

**LEI Nº 7.238, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**DÁ NOME A RUA MILTON CORRÊIA DE  
ANDRADE NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO  
GRANDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA – ES :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de RUA MILTON CORRÊIA DE ANDRADE, a rua que se inicial em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 10.01.004.0016.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº.10.01.008.0088.001, na comunidade de São João Grande, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.

